

RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2026 - 2º Bimestre

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026	Abr/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	40.127.718,05	51.554.769,60	43.663.407,06	37.894.694,50	39.148.191,23	41.289.914,85	41.960.000,60	52.156.799,71	39.555.682,99	47.369.056,20	41.433.532,18	39.729.807,84	515.883.574,81	557.712.014,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.426.717,06	18.945.898,60	7.090.692,62	6.806.765,76	7.136.896,04	7.029.681,11	6.973.943,27	7.674.594,13	5.669.118,63	5.581.804,32	5.639.268,93	5.988.526,85	90.963.907,32	105.252.000,00
IPU	484.281,39	11.496.609,69	838.683,49	631.557,20	534.257,85	475.569,47	361.350,90	329.723,48	138.070,12	129.720,99	130.782,64	116.317,15	15.666.924,37	20.686.000,00
ISS	4.051.513,30	4.154.165,05	3.859.579,31	4.467.433,13	4.019.867,26	4.380.454,20	4.414.973,89	4.283.313,27	4.232.115,14	3.843.968,84	3.647.285,18	4.408.832,29	49.763.500,86	56.985.000,00
ITBI	362.193,68	296.513,57	482.284,18	486.059,03	731.342,28	728.342,96	398.806,36	606.922,78	311.211,02	185.561,23	371.024,88	407.030,79	5.367.292,76	6.000.000,00
IRRF	1.325.618,77	1.809.753,32	1.639.053,23	944.703,08	1.640.584,84	1.222.135,88	1.647.702,81	2.197.166,14	888.681,55	1.284.499,76	1.330.025,13	859.351,95	16.789.276,46	17.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	203.109,92	1.188.856,97	271.092,41	277.013,32	210.843,81	223.178,60	151.109,31	257.468,46	99.040,80	138.053,50	160.151,10	196.994,67	3.376.912,87	4.581.000,00
Contribuições	758.633,17	746.202,13	775.807,52	874.462,34	828.852,32	918.886,60	960.975,18	876.067,67	899.591,90	886.473,91	840.929,88	870.875,07	10.237.757,69	12.000.000,00
Receita Patrimonial	1.069.267,29	1.005.091,47	1.368.873,15	1.173.139,52	1.182.876,97	3.216.711,92	3.112.901,15	1.161.060,76	1.072.820,37	1.022.351,70	1.208.768,39	1.228.583,81	17.822.446,50	10.203.339,24
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.069.267,29	1.002.768,17	1.368.873,15	1.173.139,52	1.182.876,97	1.211.711,92	1.107.901,15	1.158.176,43	1.072.820,37	1.022.351,70	1.208.768,39	1.228.583,81	13.807.238,87	10.198.339,24
Outras Receitas Patrimoniais		2.323,30				2.005.000,00	2.005.000,00	2.884,33					4.015.207,63	5.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	3.044.470,54	2.864.615,82	2.975.578,13	2.835.752,30	2.968.608,85	3.219.629,09	2.965.654,45	3.419.589,37	3.147.684,78	3.000.820,10	3.381.005,09	3.131.175,20	36.954.583,72	39.505.000,00
Transferências Correntes	28.635.695,80	27.776.927,44	31.132.791,10	25.685.097,39	26.876.852,83	26.530.930,72	27.850.887,23	38.684.030,42	28.230.442,13	36.585.472,01	30.138.432,28	28.278.575,79	356.406.135,14	387.626.175,00
Cota-Parte do FPM	8.142.184,40	8.363.142,05	8.790.185,28	6.773.324,46	8.594.892,91	5.763.435,67	7.834.467,07	12.616.411,31	8.002.530,32	10.061.577,97	6.092.894,46	7.173.791,35	98.208.837,25	110.800.000,00
Cota-Parte do ICMS	7.261.641,85	7.318.540,77	9.203.892,63	7.703.407,13	8.708.846,34	7.812.257,72	7.640.118,41	9.795.559,35	6.803.873,49	5.523.782,48	7.470.188,55	6.319.692,05	91.561.800,77	105.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.365.499,07	1.059.359,18	1.016.184,77	821.379,13	716.744,26	588.771,48	496.087,86	367.927,36	2.882.043,79	8.903.697,57	4.957.563,64	4.630.290,38	27.805.548,49	30.000.000,00
Cota-Parte do ITR				18,00	561,03	2.991,49	20,02				10,45	31,57	3.632,56	1.400,00
Transferências da LC 61/1989	97.481,92	110.975,41	95.312,20	105.177,75	111.637,48	107.110,29	105.871,18	128.242,08	80.264,56	84.229,27	83.047,16	70.301,24	1.179.650,54	1.500.000,00
Transferências do FUNDEB	4.176.351,56	4.196.467,94	4.329.554,08	4.013.043,55	4.200.209,68	4.303.240,19	4.471.546,95	5.299.717,59	4.976.662,56	5.666.557,58	4.995.944,11	4.679.189,08	55.308.484,87	65.643.775,00
Outras Transferências Correntes	7.592.537,00	6.728.442,09	7.697.662,14	6.268.747,37	4.543.961,13	7.953.123,88	7.302.775,74	10.476.172,73	5.485.067,41	6.345.627,14	6.538.783,91	5.405.280,12	82.338.180,66	74.681.000,00
Outras Receitas Correntes	192.934,19	216.034,14	319.664,54	519.477,19	154.104,22	374.075,41	95.639,32	341.457,36	536.025,18	292.134,16	225.127,61	232.071,12	3.498.744,44	3.125.500,00
DEDUÇÕES (II)	3.373.361,25	3.370.403,32	3.089.845,16	3.080.661,15	3.001.168,58	2.854.913,15	3.215.312,72	3.826.932,27	3.553.742,24	4.914.657,32	3.720.740,65	3.638.821,15	41.640.558,96	47.300.200,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência														
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.373.361,25	3.370.403,32	3.089.845,16	3.080.661,15	3.001.168,58	2.854.913,15	3.215.312,72	3.826.932,27	3.553.742,24	4.914.657,32	3.720.740,65	3.638.821,15	41.640.558,96	47.300.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	36.754.356,80	48.184.366,28	40.573.561,90	34.814.033,35	36.147.022,65	38.435.001,70	38.744.687,88	48.329.867,44	36.001.940,75	42.454.398,88	37.712.791,53	36.090.986,69	474.243.015,85	510.411.814,24
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)			850.000,00	450.000,00		198.000,00		1.000.000,00				100.000,00	2.598.000,00	
(-) Transf. obrigatórias do Estado relativas às emendas individuais de blocos (art. 160 - A, § 1º, da CE) (V)		1.716.727,00	960.000,00	180.000,00			150.000,00						3.006.727,00	
(-) Transferências obrigatórias do Estado relativas às emendas individuais de blocos (art. 160-A, § 1º, da CF) (V)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (III - IV - V)	36.754.356,80	46.467.639,28	38.763.561,90	34.184.033,35	36.147.022,65	38.237.001,70	38.594.687,88	47.329.867,44	36.001.940,75	42.454.398,88	37.712.791,53	35.990.986,69	468.638.288,85	510.411.814,24
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VII)						341.012,00		550.000,00					891.012,00	
(-) Transferências do Estado advindas de emendas de bancadas (art. 160-A, § 1º, da CE) (VIII)														
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, I) (X)	264.132,00	294.492,00	294.492,00	294.492,00	264.132,00	264.132,00	264.132,00	522.192,00	278.812,00	278.812,00	278.812,00	278.812,00	3.577.444,00	5.500.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (X)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (XI) = (VI - VII - VIII - X) - XI	36.490.224,80	46.173.147,28	38.469.069,90	33.889.541,35	35.882.890,65	37.631.857,70	38.330.555,88	46.257.675,44	35.723.128,75	42.175.586,88	37.433.979,53	35.712.174,69	464.169.832,85	504.911.814,24

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Emissão: 28/05/2026 14:27:24